



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 066/17

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de sinalizar na via que dá acesso ao complexo de lazer os dois redutores de velocidade ali existentes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato da via que dá acesso ao complexo de lazer possuir dois redutores de velocidade, sendo que nenhum deles se encontra devidamente sinalizado.

A falta de sinalização pode causar tumulto no trânsito, com grande risco de acidentes, que podem envolver também pedestres, considerando que vários deles praticam caminhada naquele local.

Portanto, a sinalização daqueles redutores é realmente necessário, podendo melhorar a condição do trânsito no local, trazendo mais segurança a todos.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2017.


Leonardo Batista Fernandes
Vereador